



Portaria nº 112/2014 de 06 de fevereiro de 2014.

Ementa: Interrompe licença sem vencimentos de servidora do quadro administrativo, conforme específica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rafaella de Azevedo Caetano, mat. 251-1**, Auxiliar Administrativa, requereu licença sem vencimentos em 30 de junho de 2011, sendo deferido o seu pedido por meio da Portaria nº 165/11 de 05 de julho de 2011.

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada requereu cancelamento da sua licença a fim de reintegrar a suas funções administrativas a partir de 10 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença sem vencimentos concedida a Auxiliar Administrativa, **Rafaella da Azevedo Caetano, mat. 251**, a partir de 10 de fevereiro de 2014, devendo a mesma ficar lotada na Coordenação de Pós graduação, Pesquisa e Extensão desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.